



CERTIDÃO

726264500004898

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Criminais;

II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - Ações de Combate ao Crime organizado;

VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (27/07/2006 a 27/07/2026) dele(s),

.....**NADA CONSTA**.....

no nome de SANDRO ALVES DE OLIVEIRA e CPF: 32826426877, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726264500004898,

CONSTA AINDA

no nome de SANDRO ALVES DE OLIVEIRA, sem qualificação, pesquisado por semelhança,

MEDIDAS

Processo: 00277212020138190210 - - Classe: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA (LEI MARIA DA PENHA - Assunto: SEQUESTRO E CARCERE PRIVADO (ART. 148 - CP); LESAO CORPORAL DECORRENTE DE VIOLENCIA DOMESTICA (ART. 129, PAR. 90 E / OU PAR. 11 - CP)

Autor(es): JULIANA CRISTINA DA SILVA RAIMUNDO E OUTRO(S)

SANDRO ALVES DE OLIVEIRA

Anotações: Baixa por Extincao do Processo

Of 000311613761 em 13/06/2014

CONSTA AINDA

no nome de SANDRO ALVES DE OLIVEIRA (AUTOR DO FATO) e CPF: 92913, consta(m) ainda a(s) seguinte(s) distribuição(ões) complementar(es),

Criminal

Processo: 02229401620138190001 - Cartorio do 8o Juizado Especial Criminal (Ant. 13a V. Crim.) - Classe: Termo Circunstanciado - Assunto: Injuria (Art. 140 - CP); Desacato (Art. 331 - Cp)

Distribuição: 01/07/2013 - Ofício Registro: 02/07/2013

SANDRO ALVES DE OLIVEIRA (AUTOR DO FATO)

92913

Anotações: (ANOTADA A MARGEM DO REGISTRO EM 27/10/2015 - BAIXA PELA EXTINCAO PELO OFICIO 363754471.)

Informações adicionais: - SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A TRANSACAO PENAL E DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ANGELICA ROSA FERNANDES, NOS TERMOS DO ART. 76, PAR. 40, DA LEI NO 9.099/95.

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CADN95199 KXX
Consulte a validade do CIC em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/>

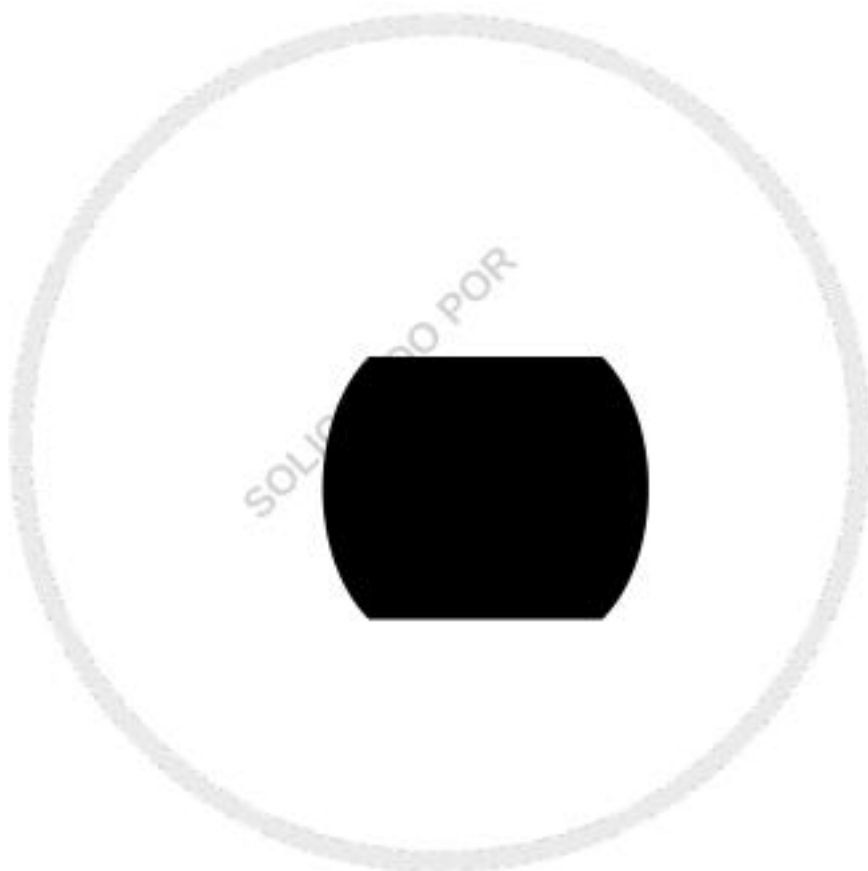


Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 30/07/2026 11:54:40

RIO DE JANEIRO, 30 de julho de 2026.

Emolumentos
Gratuito/Isento



- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.